



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TRANSPARÊNCIA NA PALMA DA SUA MÃO  
[www.gdoe.com.br/assis](http://www.gdoe.com.br/assis)




**ECONOMIA**  
de R\$ 50 mil  
por ano



**FÁCIL ACESSO**  
em qualquer  
dispositivo com  
acesso à internet



**SUSTENTÁVEL**  
evita o uso de cerca  
de 576 mil folhas  
de papel por ano

## EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes  
Secretário Municipal de Governo e Administração - Luciano Soares Bergonso  
Produzido pelo Departamento de Administração



## Atos Administrativos

Alvarás

Relacionamos abaixo o (s) Processo (s) e Alvará (s) referente ao Licenciamento de Obra de Construção, cancelado (s) a partir de revisão efetuada a pedido:

**Proprietário: SANDRA REGINA NOGALES PINTO**

**Processo: 21899 Alvará: 20993**

**Rua: Oswaldo Carlos de Oliveira**

**Setor: 04 Quadra: 488 Lote: 016**

**Data do cancelamento: 19/04/2022**

## Outros Atos

Diversos

### Departamento de Controle Urbano

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais dos imóveis cujos proprietários não foram localizados para entrega do Auto de Notificação de Infração:

**Proprietário: MAYARA VERONICA DA SILVA**

**Endereço: Rua Monsenhor José Carlos D'Angelo nº: 1222**

**Setor: 02 Quadra: 515 Lote: 017 ANI:19925**

**Proprietário: MAYARA VERONICA DA SILVA**

**Endereço: Rua Monsenhor José Carlos D'Angelo nº: 1222**

**Setor: 02 Quadra: 515 Lote: 017 ANI:19926**

**Proprietário: JOÃO VITOR TEODORO DA SILVA**

**Endereço: Rua Wafic Badr Rafih nº: s/n**

**Setor: 05 Quadra: 539 Lote: 008 ANI:19933**



# DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 19 de abril de 2022

Ano XVIII - Edição Nº 3455

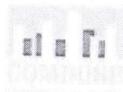
Página 3

**Proprietário: JOÃO VITOR TEODORO DA SILVA**

**Endereço: Rua Wafic Badr Rafih nº: s/n**

**Setor: 05 Quadra: 539 Lote: 008 ANI:19934**

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da imprensa oficial municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ASSIS  
e-mail: casadosconselhosdeassis@hotmail.com tel: 18 3302 5555

## RESOLUÇÃO N.º 01/22, DE 13/04/2022.

Dispõe sobre o Projeto de Lei Complementar encaminhado pela Prefeitura de Assis que acrescenta § 7º ao art. 39 da Lei Complementar nº 10/2011 no qual consta hipótese de regularização de largura do passeio público;

O COMDURB - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Assis - SP, no uso de suas atribuições legais;

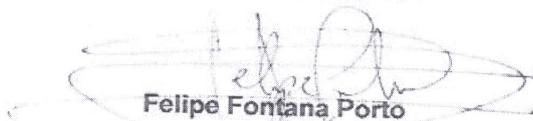
Considerando a Lei Municipal nº 4995 de 29/05/07 que Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Assis e suas alterações;

Considerando decisão do Plenário durante Reunião ordinária de 13/04/2022;

### DELIBERA:

1. Aprovar, por unanimidade, o Projeto de Lei Complementar encaminhado pela Prefeitura de Assis que acrescenta § 7º ao art. 39 da Lei Complementar nº 10/2011 no qual consta hipótese de regularização de largura do passeio público, com duas sugestões de alteração na redação:
  - a) que o limite máximo tolerado previsto na legislação seja aumentado de 15 (quinze) cm para 20 (vinte) cm;
  - b) que seja retificada a redação do inciso VI para prever que os valores provenientes da contrapartida financeira sejam destinados ao "Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano".

Assis, 13 de abril de 2022.

  
Felipe Fontana Porto  
Presidente do COMDURB



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA**  
2 **SAÚDE DE ASSIS.** Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois as 14  
3 horas realizou-se de forma on line, no endereço eletrônico: [https://conasems-](https://conasems-br.zoom.us/j/84971193722)  
4 [br.zoom.us/j/84971193722](https://conasems-br.zoom.us/j/84971193722) MeetingID: 849 37119 3722, e também presencial na Casa dos  
5 Conselhos "Denise Fernandes Carvalho" a reunião extraordinária do Conselho Municipal da  
6 Saúde de Assis. Estavam presentes os seguintes conselheiros **Titulares:** Cláudia Regina  
7 Sprícido (AVCCA), Benedita Quintiliano Pereira (AADVAR), Maria Madalena de Camargo  
8 (EAP), Vilma Rodrigues Cipriano Soares (Cococassis), Olívio Alves de Souza (AMZU), Dirce  
9 Zeferino Alves (AMZU), Eduardo Augusto Vella Gonçalves (FEMA), Vanda Moreira da Costa  
10 Gomes Rocha (APCD), Marcos Abelbeck de Oliveira (SM), Luiz Fabiano Franco Lima (SMS),  
11 Cristiani Silvério de Andrade Bussinatti (SMS), Beatriz de Souza Dias (HR), Edmar Luis de  
12 Oliveira (Sta Casa) e Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade (UNESP). **Suplentes:**  
13 Vanessa de Cássia Lemes (Apaie), Célia Cristina de Mata Soares (Cococassis), Célia de  
14 Carvalho Ferreira Penço (ACIA), Selma Domingos (Sindsaúde), Almir Martinês Moreno  
15 (SMS), Sandra Mara Lopes (SMAS) e Silvio César de Oliveira (Sta Casa). **Justificaram:** Ana  
16 Carolina Alencar Betine (Circus), Julia Andrade de Freitas Ribeiro de Souza (UNIP), Diléa  
17 Zanotto Manfio (Sind Rural), Layla Coelho Dalossi Amaral (OAB), Maria Donizete Theodoro  
18 (Sind saúde) e Lidiani Totti Ratz (SMAS). **Convidados:** Angela M. M. Major Noronha – SMS,  
19 Nilson Silva -Conselho Sta Casa, Sandra Ap. Furbobani, Roque Vínicius Dias – SMS, Marina  
20 P. Antunes Ribeiro – Jurídico Prefeitura, José Américo Goes, Ana Rosa Girardi – Sta Casa,  
21 Paulo José Delcliano – Presidente do Conselho da Santa Casa, Leonardo Gabrigna- SMS,  
22 Mielde Almeida Lopes – Santa Casa, Paschoal Porto- Diretor Financeiro Sta Casa, Andresa  
23 Felix Bomtempo- Sta Casa, Eva Martins – SMS, Dulce S. Tomé, João F. M. Bertagna – SMS,  
24 Fernanda Telles (SMS), Amanda Mailio Santana – Sta Casa, Beatriz Bedusque (SMS),  
25 Daiane Vieira dos Santos Teodoro (SMS), Aline Biondo Alcantara – SMS, Rodrigo Caetano-  
26 SMS, Dr. Sérgio Campanharo – Promotor de Justiça, Brito Moacasa – Sta Casa, Regiane  
27 Chaves – Especialidades, Arnaldo Thomé, Marcelo de Luccas e Maria Cristina Vendramel  
28 (SMS). O Presidente **Marcos Abelbeck de Oliveira** cumprimenta a todos iniciando a reunião  
29 de pauta única. **Ordem do dia: 1.CONVÊNIO DA RETAGUARDA MÉDICA COM A SANTA**  
30 **CASA DE ASSIS.** A conselheira Benedita Quintiliano Pereira, coordenadora da COFI –  
31 Comissão de Orçamento e Finanças deste Conselho faz uma introdução ao assunto  
32 demanda desta reunião. O Presidente **Marcos Abelbeck de Oliveira** convida a Secretária  
33 Municipal da Saúde **Cristiani Silvério de Andrade Bussinatti**, para apresentar o lado  
34 financeiro e operacional da Secretaria em relação a Retaguarda Médica. Ela assim o faz,  
35 acompanhada da equipe técnica. Em seguida a Provedora da Santa Casa **Telma Gonçalves**  
36 **Carneiro Spera de Andrade**, juntamente com sua equipe, fazem a apresentação da Santa  
37 Casa. O assunto é amplamente e exaltadamente questionado pela plenária, o Senhor  
38 Promotor de Justiça Dr. Sérgio Campanharo conclui a proposta já iniciada pela conselheira  
39 Beatriz de Souza Dias: Compôr uma Comissão e um Contrato de Retaguarda Médica  
40 "tampão" entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Santa Casa com início imediato e  
41 finalização em até 31/07/22 para que neste tempo seja elaborado por esta Comissão, após  
42 análise e estudos mais aprofundados no assunto, um novo contrato de Retaguarda Médica.  
43 O Presidente **Marcos Abelbeck de Oliveira** coloca em votação e é aprovado por 12 votos  
44 de votos um contrato de Prestação de serviços de Retaguarda Médica entre a Secretaria  
45 **Municipal da Saúde de Assis e a Santa Casa de Misericórdia de Assis a iniciar na data**  
46 **de hoje até 31/07/22 com o valor mensal de R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e cinco mil**  
47 **reais) e Compõe a Comissão para análise, acompanhamento, elaboração e fiscalização**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 do Contrato de Retaguarda Médica entre a Secretaria Municipal da Saúde de Assis e a  
2 Santa Casa de Misericórdia de Assis: Benedita Quintiliano Pereira, Célia de Carvalho  
3 Ferreira Penço, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Layla Coelho Dalassi Amaral,  
4 Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Saúde e Equipe Técnica da Santa Casa de  
5 Assis. Nada mais a tratar, o Presidente **Marcos Abelbeck de Oliveira** encerra a reunião  
6 agradecendo a presença de todos e para constar, eu, **Nelma Maria de Oliveira**, encarregada  
7 da Casa dos Conselhos "Denise Fernandes Carvalho", elaborei esta ata que lida e aprovada  
8 por todos será assinada. Assis 07 de março de 2022. *Nelma Maria de Oliveira*



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE**  
2 **ASSIS – ON LINE.** Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois as 14  
3 horas realizou-se de forma on line, no endereço eletrônico: [https://conasems-](https://conasems-br.zoom.us/j/84030618040)  
4 [br.zoom.us/j/84030618040](https://conasems-br.zoom.us/j/84030618040) MeetingID: 840 3061 8040, e também presencial na Casa dos  
5 Conselhos “Denise Fernandes Carvalho” a reunião ordinária do Conselho Municipal da  
6 Saúde de Assis. Estavam presentes os seguintes conselheiros **Titulares:** Cláudia Regina  
7 Sprícido (AVCCA), Benedita Quintiliano Pereira (AADVAR), Ana Carolina Alencar Betine  
8 (Circus), Maria Madalena de Camargo (EAP), Vilma Rodrigues Cipriano Soares (Cococassis),  
9 Dirce Zeferino Alves (AMZU), Julia Andrade de Freitas Ribeiro de Souza (UNIP), Vanda  
10 Moreira da Costa Gomes Rocha (APCD), Maria Donizete Theodoro (Sind saúde), Marcos  
11 Abelbeck de Oliveira (SM), Luiz Fabiano Franco Lima (SMS), Lidiani Totti Ratz (SMAS), e  
12 Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade (UNESP). **Suplentes:** Vanessa de Cássia  
13 Lemes (Apae), Célia Cristina de Mata Soares (Cococassis), José André dos Santos (AMZU),  
14 Célia de Carvalho Ferreira Penço (ACIA), Carolina Villanova Heguedusch (CRP), Almir  
15 Martinês Moreno (SMS) e Silvio César de Oliveira (Sta Casa). **Justificaram:** Eduardo  
16 Augusto Vella Gonçalves (FEMA), Diléa Zanotto Manfio (Sind Rural), Layla Coelho Dalossi  
17 Amaral (OAB), Selma Domingos (Sindsaúde), Cristiani Silvério de Andrade Bussinatti (SMS),  
18 Beatriz de Souza Dias (HR) e Edmar Luis de Oliveira (Sta Casa). **Convidados:** Fernanda  
19 Telles (SMS), Beatriz Bedusque (SMS), Daiane Vieira dos Santos Teodoro (SMS), Karina  
20 Dalla pala (SMS), Dr Roque (adv SMS) e Maria Cristina Vendramel (SMS). O Presidente  
21 **Marcos Abelbeck de Oliveira** cumprimenta a todos iniciando a reunião. Dá posse aos novos  
22 Conselheiros: Julia Andrade de Freitas Ribeiro de Souza (UNIP) e Carolina Villanova  
23 Heguedusch (CRP). Faz uma homenagem para a conselheira **Célia de Carvalho Ferreira**  
24 **Penço** destacando sua brilhante trajetória pelas políticas públicas no Município de Assis,  
25 também destaca a conselheira **Diléa Zanotto Manfio** que são mulheres que nos motivam e  
26 por meio delas, este Conselho da Saúde homenageia a todas as Mulheres. Destaca também,  
27 o mestrado concluído da conselheira **Ana Carolina Alencar Betine**. Todos aplaudem. A  
28 conselheira **Célia de Carvalho Ferreira Penço** agradece a homenagem. O Presidente  
29 **Marcos Abelbeck de Oliveira** coloca em votação a ata da reunião de 08/02/22 que fora  
30 previamente enviada aos Conselheiros, é **aprovada por unanimidade**. **Correspondências**  
31 **enviadas:** não houve. **Correspondências Recebidas – 1.** E-mail de 14/02/22 do  
32 SINDSAÚDE solicitando pauta para falar sobre o projeto de terceirização em andamento no  
33 Hospital Regional. O Presidente explica que por motivo de agenda eles não puderam  
34 comparecer. **FALA DOS CONSELHEIROS:** A conselheira **Vanda Moreira da Costa Gomes**  
35 **Rocha** agradece a Secretária de Saúde Cristiani Silvério de Andrade Bussinatti e equipe pelo  
36 carinho e reconhecimento que dispensam aos funcionários no ato de sua aposentadoria. **Ana**  
37 **Carolina Alencar Betine**, agradece a homenagem pelo mestrado, fala da importância de se  
38 trabalhar de forma intersectorial para combater a violência contra a mulher. A conselheira  
39 **Célia de Carvalho Ferreira Penço** destaca a necessidade de orientação para as  
40 adolescentes. **FALA DA SECRETARIA:** O conselheiro Almir Martinês Moreno continua a  
41 homenagear por meio da conselheira **Célia de Carvalho Ferreira Penço** todas as mulheres  
42 do Conselho e do Município. O Presidente **Marcos Abelbeck de Oliveira** solicita inclusão  
43 de pauta que fora enviada aos conselheiros, todos concordam. **Ordem do dia: 1. Proposta**  
44 **do Decreto Municipal que regulamenta os procedimentos para adesão ao Contrato**  
45 **Organizativo de Ação Pública Ensino- Saúde no Município de Assis – COAPES.** Os  
46 representantes da Secretaria Municipal da Saúde, apresentam, esclarecem as dúvidas, o  
47 Presidente **Marcos Abelbeck de Oliveira** coloca em votação e é aprovado por



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 unanimidade. Também é aprovada a indicação das conselheiras: **Carolina Villanova**  
2 **Heguedusch** como titular e **Ana Carolina Alencar Betine** como suplente para compor na  
3 Comissão do COAPES; 2. **Dotação orçamentária referente a Emenda Impositiva nº**  
4 **2022.233.36677 destinado ao Custeio da Atenção Básica , Fonte 02 - Estadual – valor**  
5 **de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);** O representante da Secretaria Municipal da Saúde, Almir  
6 Martinês Moreno, apresenta, esclarece as dúvidas, o Presidente **Marcos Abelbeck de**  
7 **Oliveira** coloca em votação e é aprovado por unanimidade. 3. **Portaria GM/MS nº 177 de**  
8 **31/01/2022 destinado à Atenção à Saúde da população para procedimentos no MAC –**  
9 **Santa Casa – Fonte 05 – CUSTEIO – Valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos**  
10 **reais.** O representante da Secretaria Municipal da Saúde, Almir Martinês Moreno, apresenta,  
11 esclarece as dúvidas, o Presidente **Marcos Abelbeck de Oliveira** coloca em votação e é  
12 aprovado por unanimidade; 4. **Dotação orçamentária referente a Portaria GM/MS nº 3.829**  
13 **de 02/12/2021 destinado ao fortalecimento a assistência ambulatorial e hospitalar para**  
14 **atendimento das demandas dos usuários com síndrome pós COVID 19. Custeio da**  
15 **Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Fonte 05 – Federal- Custeio – R\$**  
16 **44.689,51 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um**  
17 **centavos).** O representante da Secretaria Municipal da Saúde, Almir Martinês Moreno,  
18 apresenta, esclarece as dúvidas, o Presidente **Marcos Abelbeck de Oliveira** coloca em  
19 votação e é aprovado por unanimidade. A conselheira **Célia de Carvalho Ferreira Penço**  
20 solicita a presença dos conselheiros nas próximas audiência públicas. Nada mais a tratar, o  
21 Presidente **Marcos Abelbeck de Oliveira** encerra a reunião agradecendo a presença de  
22 todos e para constar, eu, **Nelma Maria de Oliveira**, encarregada da Casa dos Conselhos  
23 “Denise Fernandes Carvalho”, elaborei esta ata que lida e aprovada por todos será assinada.  
24 Assis 08 de março de 2022.



## *Conselho Municipal de Saúde de Assis*

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

### **RESOLUÇÃO N.º 439, DE 12/04/2022.**

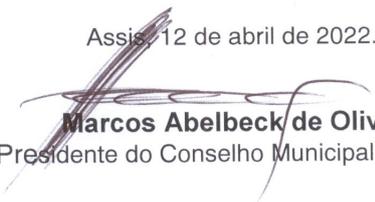
**Dispõe sobre a dotação orçamentária referente a Portaria GM/MS nº 404 de 25/02/2022 que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e serviços públicos de saúde – Grupo de Atenção Especializada a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) – CUSTEIO: R\$ 398.404,80 (Trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), repassado em 12 (doze) parcelas de R\$ 32.200,40 (Trinta e dois mil, duzentos reais e quarenta centavos);**

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;  
Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;  
Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.  
Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;  
Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;  
Considerando a reunião Ordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 12/04/2022;

#### **DELIBERA:**

**Aprovar por unanimidade a dotação orçamentária referente a Portaria GM/MS nº 404 de 25/02/2022 que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e serviços públicos de saúde – Grupo de Atenção Especializada a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) – CUSTEIO: R\$ 398.404,80 (Trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), repassado em 12 (doze) parcelas de R\$ 32.200,40 (Trinta e dois mil, duzentos reais e quarenta centavos).**

Assis, 12 de abril de 2022.

  
**Marcos Abelbeck de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## *Conselho Municipal de Saúde de Assis*

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

### **RESOLUÇÃO N.º 440, DE 12/04/2022.**

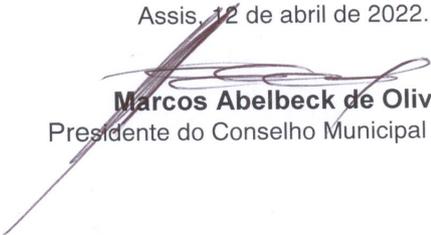
**Dispõe sobre a dotação orçamentária referente a Portaria GM/MS nº 377 de 22/02/2022, destinado para apoiar as ações das equipes e os serviços de Atenção Primária à saúde voltados ao cuidado às pessoas com condições pós-covid, Fonte 05 (Federal) – CUSTEIO- R\$ 43.632,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais);**

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;  
Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;  
Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.  
Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;  
Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;  
Considerando a reunião Ordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 12/04/2022;

#### **DELIBERA:**

**Aprovar por unanimidade dotação orçamentária referente a Portaria GM/MS nº 377 de 22/02/2022, destinado para apoiar as ações das equipes e os serviços de Atenção Primária à saúde voltados ao cuidado às pessoas com condições pós-covid, Fonte 05 (Federal) – CUSTEIO- R\$ 43.632,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais).**

Assis, 12 de abril de 2022.

  
**Marcos Abelbeck de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## *Conselho Municipal de Saúde de Assis*

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

### **RESOLUÇÃO N.º 441, DE 12/04/2022.**

**Dispõe sobre o 21º Termo Aditivo do Convênio nº 01/2019 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Assis e a Santa Casa de Misericórdia de Assis, visando a prestação de atendimento ininterrupto de Assistência Médica Hospitalar de Urgência e Emergência da Porta de Entrada Hospitalar de Urgência e Emergência, por prazo determinado, com aporte de recurso financeiro Municipal;**

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;  
Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;  
Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.  
Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;  
Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;  
Considerando a resolução nº 432/2022 do Conselho Municipal da Saúde de Assis;  
Considerando a reunião Ordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 12/04/2022;

#### **DELIBERA:**

**Aprovar por unanimidade o 21º Termo Aditivo do Convênio nº 01/2019 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Assis e a Santa Casa de Misericórdia de Assis, visando a prestação de atendimento ininterrupto de Assistência Médica Hospitalar de Urgência e Emergência da Porta de Entrada Hospitalar de Urgência e Emergência, por prazo determinado, com aporte de recurso financeiro Municipal.**

Assis, 12 de abril de 2022.

**Marcos Abelbeck de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# Trânsito +gentil

Gentileza → no → Trânsito  
gera + Gentileza  
e → valoriza → a → vida

